



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Diretoria de Ensino

Ofício Nº 41/2025/CRN-DE/CRN-IFMG/IFMG

Ribeirão das Neves, 30 de maio de 2025.

À comunidade acadêmica do IFMG Campus Ribeirão das Neves

Assunto: Suspensão do Edital nº437/2025.

Prezados Discente e Docentes

Como externado no dia 16/05, com a indicação de desacordo das coordenações de curso com o resultado preliminar e formato do Edital nº437/2025 optou se por realizar uma reunião geral dos colegiados dos cursos que seriam beneficiários da ação realizada pelas bolsas de monitoria.

Assim, no dia 23/05/2025 os colegiados dos cursos integrados e superiores se reuniram para avaliar o mérito de manutenção do resultado ou a necessidade de alteração, e sendo necessária a alteração qual seria o novo arranjo de distribuição de bolsas de monitoria.

Após debate sobre o formato do edital, os membros discutiram as inadequações do formato dos últimos editais para a distribuição de bolsas, dado que ambos apresentavam critérios de classificação que não contemplavam as demandas da comunidade acadêmica. Assim, avançou-se a proposta de um rearranjo que manteria os pedidos realizados de bolsas para o Edital nº437/2025, mas buscaria uma nova forma de avaliação e classificação para os contemplados.

Com isto, após indicação dos membros discentes dos cursos integrados, utilizou de pesquisa de preferência realizada pelos representantes de curso para indicação de prioridades. Com estas informações reorganizou-se a indicação de matérias que seriam contempladas.

Após esta discussão os membros realizaram votação para indicar a necessidade de alteração/suspensão do Edital nº437/2025 e de anuência à nova proposta de alocação de bolsas. Por fim, após a votação, os membros votantes dos colegiados indicaram de forma unânime a necessidade de suspensão e concordância com a nova proposta de alocação de bolsas.

Assim, em anuência à indicação dos colegiados de curso, a direção de ensino decide suspender o Edital nº437/2025.

Em adição, esclarece que neste ano letivo não teremos novo edital de monitoria e que a alocação de bolsas será feita em acordo com a indicação acordada na reunião dos colegiados de curso. Indicação que será feita por comunicação própria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Augusto Vega Pires, Diretor(a) de Ensino**, em 30/05/2025, às 08:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2328611** e o código CRC **32E67299**.

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG
3136272303 - www.ifmg.edu.br

23713.000122/2025-21

2328611v2